



Data de Impressão:  
27/05/2018 12:59:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.072/2018**  
**DE 27 DE MAIO DE 2018**

Suspende expediente do Ministério Público do Estado de Sergipe no dia 28 de maio de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02/1990,

**Considerando** que persistem as irregularidades de abastecimento de combustíveis na Capital e no Interior do Estado, em razão do movimento paredista decretado pela categoria dos caminhoneiros; e suas sensíveis implicações;

**Considerando** a redução da circulação do transporte público, com real possibilidade de agravamento em razão do desabastecimento de combustível;

**Considerando** as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 27/05/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001459/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
27/05/2018 12:59:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Considerando** que em diversos pontos do Estado estão acontecendo bloqueios de ruas, avenidas e rodovias, com manifestações populares, prejudicando o deslocamento e acesso dos Membros, Servidores, Colaboradores e partes processuais às dependências do Ministério Público na Capital e no Interior do Estado;

**Considerando** a suspensão do expediente forense em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

**Considerando**, por fim, que as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe são interligadas com as do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, havendo em algumas unidades o compartilhamento de seus sistemas informatizados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente das atividades administrativas e de execução do Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 28 de maio de 2018.

**Parágrafo único.** Excetua-se da suspensão os Membros e Servidores que se encontrem direta ou indiretamente trabalhando na organização das audiências públicas do Ministério Público pela Educação (MPEduc), que serão realizadas no dia 28 de maio de 2018, no Campus da Universidade Tiradentes (Unit) na Cidade de Estância(SE).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 27/05/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001459/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
27/05/2018 12:59:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 28 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 27/05/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001459/2018-96**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010